



Ata Nº 2/2026/IPAM-COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM REALIZADA EM 20/01/2026

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniram-se, presencialmente, os membros do Comitê de Investimento do IPAM, senhores Júlio César de Souza Ferreira, Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares, Orisvaldo Bezerra de Salles, Maria Irisney Barbosa de Souza, conduzida pela Diretora-Presidente, Sra. Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, para tratar das seguintes pautas: **1. Apresentação do Relatório Mensal da carteira de Investimento do IPAM, referente ao mês de Dezembro de 2025; 2. Análise e deliberação da alteração da Política de Investimentos 2026 para enquadramento junto a nova Resolução CMN nº 5272/2025; 3. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício de 2026; e 4. Outros assuntos relacionados ao Comitê**, conforme convocação no Memorando nº 02/2026/COMIN. A Presidente do Comitê, Sra. Claudineia Araújo iniciou a reunião saudando a todos, e passou a palavra ao Sr. Reiter para dar início do **primeiro item da pauta**, que iniciou falando sobre o cenário econômico: O cenário econômico de dezembro de 2025 consolidou tendências relevantes no Brasil e no exterior. No âmbito doméstico, a inflação medida pelo IPCA avançou 0,33% no mês e encerrou 2025 com alta acumulada de 4,26%, permanecendo abaixo do teto de 4,50%, embora acima da meta de 3,0%. No acumulado do ano, destacaram-se as variações de Habitação (6,76%), Educação (6,22%), Despesas pessoais (5,87%) e Saúde e cuidados pessoais (5,59%), enquanto Alimentação e bebidas, desacelerou de 7,69% em 2024 para 2,95% em 2025. Esse quadro reforçou expectativas de possível flexibilização da política monetária no início de 2026. A atividade econômica mostrou crescimento acumulado do PIB de 2,4% até o terceiro trimestre, com projeção do Boletim Focus (janeiro de 2026) apontando expansão de 2,26% no fechamento de 2025. O desempenho setorial foi liderado pela agropecuária (11,6%), apoiada por safras recordes, enquanto indústria (1,7%) e serviços (1,8%) avançaram em ritmo mais moderado. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, com taxa de desocupação abaixo de 6% durante grande parte do ano e mínima histórica de 5,2% no trimestre encerrado em novembro. No setor externo, a balança comercial fechou 2025 com superávit de US\$ 68,3 bilhões, com exportações recordes de US\$ 348,7 bilhões e importações acima de US\$ 280 bilhões. O câmbio foi marcado por volatilidade: o dólar iniciou 2025 em R\$ 6,16, acumulou queda de 11,18% no ano e refletiu, entre outros fatores, juros internos elevados e elementos do cenário externo. Nos mercados, dezembro foi histórico para a B3: o Ibovespa fechou o último pregão a 161.125,37 pontos, com alta anual de 34%, e registrou recorde intradiário de 164.455,61 pontos em 4 de dezembro. No exterior, prevaleceu otimismo com resiliência global; o FMI projetou crescimento mundial de 3,2% em 2025, e houve afrouxamento monetário, com o Fed reduzindo juros para 3,50%–3,75%. Ao final do mês, o CMN aprovou a Resolução nº 5.272/2025, com vigência em 1º de fevereiro de 2026, revogando a Resolução nº 4.963/2021. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês dezembro do ano de 2025. O IPAM finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 1.218.093.188,98 (um bilhão duzentos e dezoito milhões noventa e três mil e cento e oitenta e oito reais e oito centavos), que representa um crescimento de 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em dezembro a rentabilidade positiva de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) equivalente a um ganho de R\$ 9.664.886,93 (nove milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento), representando um ganho de R\$ 136.538.884,02 (cento e trinta e seis milhões quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47%) acumulada é de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o IPAM encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN ainda em vigor até o dia 01 de fevereiro de 2026. Após a demonstração dos resultados, o COMIN aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. Em seguida, passou-se à análise do segundo item da pauta, referente à **alteração da Política de Investimentos para o exercício de 2026, com vistas ao enquadramento às disposições da nova Resolução CMN nº 5.272/2025**, que entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando a Resolução CMN nº 4.963/2021. O Sr. Reiter esclareceu que a referida norma estabelece novos parâmetros, limites e condições para aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, vinculando o acesso a determinadas classes de ativos e percentuais de alocação ao nível de certificação institucional no Programa Pró-Gestão RPPS, além de reforçar os requisitos de governança, controle e transparência. Informou ainda que, considerando que o IPAM, no momento, não possui certificação no Pró-Gestão RPPS, faz-se necessária a adequação da Política de Investimentos 2026, de modo a assegurar a plena conformidade com a nova regulamentação, evitando riscos de desenquadramento normativo. Nesse sentido, foi proposta a manutenção das aplicações atualmente existentes, respeitados os limites legais vigentes, bem como a definição de que os novos investimentos a serem realizados, enquanto não houver obtenção da certificação institucional, ficarão restritos à aplicação em títulos públicos federais e em fundos de investimento compostos integralmente por títulos públicos federais, conforme permitido pela legislação. Após análise e discussão entre os membros do Comitê, restou deliberada, por unanimidade, a aprovação da alteração da Política de Investimentos 2026, contemplando as adequações necessárias à Resolução CMN nº 5.272/2025, com a manutenção da atual estrutura da carteira e a adoção de perfil conservador para novos aportes, até que o Instituto venha a obter a certificação no Pró-Gestão RPPS. O Sr. Reiter lembrou que a nova PI-2026 deve ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação final, para posterior publicação no CadPrev – DPIN e publicação no Portal de Transparência do IPAM. Passando para o próximo item da pauta, foi aprovado por unanimidade o calendário das reuniões ordinárias do COMIN para o exercício de 2026, sendo os dias 20/01, 26/02, 19/03, 23/04, 21/05, 25/06, 23/07, 20/08, 24/09, 22/10, 19/11 e 17/12/2026. Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2026.

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE

Diretora-Presidente do IPAM

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA

Membro do Comitê de Investimentos

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Jose de Santana Junior, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irisney Barbosa de Souza, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Orisvaldo Bezerra De Salles, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 10:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Soares, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 11:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 13:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0481467** e o código CRC **84E075E8**.



011.000238/2026-53

0481467v4